

Aat - 087/95
Proj - 708/95
Lula Cabral

VISTO

Em 30 de 10 de 19

ARQUIVE-SE

01/93/95

de 10

Em 31 de 10 da 19 95



Raniere Barbosa
DIRETOR

ARQUIVE-SE

Em 31 de 10 de 199

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

✓
LEI Nº 3.170

De, 15 de Setembro de 1995.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a
seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Prof. OTACÍLIO
FLÔR "MAJOR FLÔR", uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAUJO FILHO
Prefeito